



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.287 DE 27 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Fiscal Substituto:	RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR		
Gestor Titular:	MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA		
Gestor Substituto:	DIRCE LUIZ		
Ata nº	043/2024	VIGÊNCIA:	27.06.2024 A 26.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	022/2024		
Contratado:	RODRIGO BORDIGNON ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL OU GENUINA PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM A TABELA ORÇAMENTÁRIA CÍLIA/AUDATEX, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 480.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Fiscal Titular:	MAURILIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Fiscal Substituto:	RICARDO AUGUSTO MICHELATO JUNIOR		
Gestor Titular:	MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA		
Gestor Substituto:	DIRCE LUIZ		
Ata nº	043/2024	VIGÊNCIA:	27.06.2024 A 26.06.2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	022/2024		
Contratado:	VINICIUS DO CARMO FLAUSINO - AUTO PEÇAS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL OU GENUINA PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS E PESADOS, DE ACORDO COM A TABELA ORÇAMENTÁRIA CÍLIA/AUDATEX, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 110.000,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2024, 81º da Emancipação Política;

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL